À Comissão de Orçamento e Finanças

A **Bancada** do Partido Social Democrático - PSD, composta pelos vereadores **Joecir Bernardi e Rafael Celestrin,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 150/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 152/2024

Projeto de Lei nº:	**150/2024**			
Tipo de Emenda:	**() Impositiva Individual** **(X) Impositiva de Bancada** **(x) Crédito Novo** **() Suplementar**			
Ordem de Prioridade:	**3**			
Autoria:	Bancada do Partido Social Democrático			
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Escola Rural Municipal Passo da Ilha.			
Justificativa: A presente Emenda Impositiva de Bancada será destinada para a Escola Rural Municipal Passo da Ilha para aquisição de: - 08 Armários em MDF, duas portas com 4 prateleiras. Para as salas de aulas, sendo 2 para cada uma das salas; - 4 Bancos de jardins estilo praça com réguas de madeiras e suporte de ferro; - 4 galões de tinta de 18 litros, para pintura dos pavers da escola; - 1 Lavadora de Alta Pressão 4100 2200W 2000psi 220; - 4 Persianas horizontal em alumínio. Medidas 4m X 1,80m; - 6 Persianas horizontal em alumínio. Medidas 2m X 1,80m. Tais benefícios trarão um melhor atendimento e comodidade aos alunos, docentes e funcionários da referida escola.				
Resumo da Emenda				
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 16.000,00**			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:	**X**	**Suplementado:**	
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**		
Órgão:	**7**	Secretaria Municipal de Educação e Cultura.		

Assinado por 2 pessoas: JOECIR BERNARDI e RAFAEL CELESTRIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/4E4F-E398-1807-AF45 e informe o código 4E4F-E398-1807-AF45

Unidade Orçamentária:	**07.02**	Departamento Administrativo
Ação:	**2.254**	Manutenção das instituições de ensino fundamental
Natureza da Despesa:	**3.3.90.30**	MATERIAL DE CONSUMO
Valores Iniciais:	**R$**	0,00
Emenda (+):	**R$**	16.000,00
Valores Propostos:	**R$**	16.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**05**	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	**05.02**	Departamento Administrativo
Ação:	**99.999.9999.3.999.000**	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	**9.9.99.99.00.00.00**	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	**R$**	12.000.000,00
Emenda (-):	**R$**	16.000,00
Valores Propostos:	**R$**	11. 984.000,00

Pato Branco, 21 de novembro de 2024.

Joecir Bernardi
Bancada Partido Social Democrático
(Assinado Digitalmente)

Rafael Celestrin
Bancada Partido Social Democrático
(Assinado Digitalmente)

Assinado por 2 pessoas: JOECIR BERNARDI e RAFAEL CELESTRIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/4E4F-E398-1807-AF45 e informe o código 4E4F-E398-1807-AF45

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4E4F-E398-1807-AF45

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 21/11/2024 15:55:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 21/11/2024 15:57:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/4E4F-E398-1807-AF45